PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria nº 08/2023 - D.F.

O Dr. **WANDER LUIS BERNARDO**, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.

CONSIDERANDO : Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;

CONSIDERANDO : A escala de plantão disposta na Portaria nº **037/2017 – D.F.,** que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;

CONSIDERANDO : A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814

RESOLVE : Definir a escala do plantão judiciário do mês de **Agosto** do ano em curso, na forma a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO Nº 08/2023

MÊS: AGOSTO DE 2023

COMARCA: PARAGOMINAS/PA

ENDEREÇO	:	**FÓRUM DR. CÉLIO DE REZENDE MIRANDA,** Rua Ilhéus, S/N, Bairro Célio Miranda, Paragominas (PA), CEP: 68626-060.	
HORÁRIO	:	Segunda à sexta-feira: **14h às 7h59min do dia seguinte.**	Sábados, domingos e feriados**: 8h às 7h59min do dia seguinte**

DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/08	**1º V.C**	**Rafael H. de B. Lins Silva**	**Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030**	**José G. Queiroz (87) 99995-6514**	**Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141**
02/08	1º V.C	**Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini**	Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030	José G. Queiroz (87) 99995-6514	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
03/08	1º V.C	Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini	Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030	José G. Queiroz (87) 99995-6514	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
04/08	1º V.C	Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini	Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030	José G. Queiroz (87) 99995-6514	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
05/08	1º V.C	Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini	Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030	José G. Queiroz (87) 99995-6514	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
06/08	1º V.C	Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini	Magda R. L. Lacerda (91) 98328-1030	José G. Queiroz (87) 99995-6514	Patyelle Ferreira Faria (91) 99619-4141
07/08	**2º V.C**	**Mirian Zampier de Rezende**	**José Felizardo E. Neto (91)98469-8013**	**Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251**	**Wesley P. Silva (91) 98132-9181**
08/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
09/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
10/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
11/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
12/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
13/08	2º V.C	Mirian Zampier de Rezende	José Felizardo E. Neto (91)98469-8013	Fernanda R. Lagares (91) 99106-3251	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
14/08	**3º V.C**	**Rogério T. de M. Cavalcanti**	**Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006**	**Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859**	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
15/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos	Luiz P. S. Menezes	Wesley P. Silva

			(91) 98010-1006	(91) 99379-5859	(91) 98132-9181
16/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
17/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
18/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
19/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
20/08	3º V.C	Rogério T. de M. Cavalcanti	Gabriel M. dos Santos (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 99379-5859	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
21/08	**V. CRIM**	**Kátia T. Amorim de Sousa**	**José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846**	**Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846**	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
22/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
23/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
24/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
25/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
26/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
27/08	V. CRIM	Kátia T. Amorim de Sousa	José Raimundo Oliveira (91) 98010-0846	Paulo H. Alves Martins (91) 98010-0846	Wesley P. Silva (91) 98132-9181
28/08	**JECRIM**	**Wander Luis Bernardo**	**Alexandre O. Santos (91) 98010-0916**	**Marcos P. C. Pereira (91) 98877-3012**	**Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890**
29/08	JECRIM	Wander Luis Bernardo	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98877-3012	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
30/08	JECRIM	Wander Luis Bernardo	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98877-3012	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890
31/08	JECRIM	Wander Luis Bernardo	Alexandre O. Santos (91) 98010-0916	Marcos P. C. Pereira (91) 98877-3012	Rafael dos S. Nonato (91) 98478-4890

OBSEVAÇÃO 1: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as **matérias reservadas ao plantão**, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§ 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§ 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§ 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.
§ 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO 2: Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do **Setor Psicossocial do Fórum** (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão – em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados – em casos de urgência – via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

TELEFONES:

1ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br

2ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br

3ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br

Vara Criminal – (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br

Vara dos Juizados Especiais – (91) 98010-0916 - juizadocivelcriminal@tjpa.jus.br

CEJUSC – (91) 99180-5107 – cejuscparagominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 26 de julho de 2023.

WANDER LUIS BERNARDO:48690

Assinado de forma digital por WANDER LUIS BERNARDO:48690
Dados: 2023.07.26 09:12:52 -03'00'

WANDER LUIS BERNARDO

Juiz de Direito- Diretor do Fórum de Paragominas